

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2018 (DOE/MA, DE 14 DE MARÇO DE 2018). INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 53.363/2018 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, publicado no DOE de 14 de março de 2018, para que referida inexigibilidade seja em nome da **FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, CNPJ nº 07.060.718/0001-12, Representante Legal: Evangelina Maria Martins Noronha, CPF: 037.993.103-63 em substituição ao **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - INAJUS**, CNPJ nº 28.891.285/0001-07, Representante Legal: Evangelina Maria Martins Noronha, CPF: 037.993.103-63, permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação nº 05/2018. Publique-se por incorreção.

São Luís/MA, 11 de março de 2019.

RODRIGO LOPES DA SILVA
- Presidente da EMSERH -